

Serviço Social Autônomo**E-Paraná Comunicação**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA
E-PARANÁ COMUNICAÇÃORESULTADO DA LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

PROCESSO N.º 19.307.000-00

OBJETO: Prestação de serviços continuados de administração e fornecimento de vale-refeição e alimentação

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 10.381 de 25/fev/2022, com fulcro no artigo 71º, inciso IV e no artigo 7º da Lei 14.133/2021, subsidiariamente c/c art. 13 e incisos do Decreto Estadual nº 10.086/2022, e do artigo 13, inciso V do Estatuto da E-Paraná Comunicação, de 22 de dezembro de 2016, nas demais legislações pertinentes em vigor, com respaldo do Parecer Jurídico Nº 043/2022 EPR/AJ de 30 de agosto de 2022, em conformidade com o Edital de Licitação e o descritivo da proposta apresentada, cujo objeto é aquisição de Prestação de serviços continuados de administração e fornecimento de vale-refeição e alimentação, na forma de cartões eletrônicos com chip, destinado aos funcionários da E-PARANÁ COMUNICAÇÃO, necessário nas ações da EPR, conforme valor adjudicado para a empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 92.559.830/0001-71, no valor total de R\$ 348.600,00 (trezentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais); Dê-se publicidade ao resultado da licitação, nos termos do disposto no art. 54, §3º da Lei 14.133/2021. Estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a fim de assegurar aos interessados o direito do contraditório à decisão. Dê-se providências. Curitiba, 30 de agosto de 2022.

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor-Presidente em Exercício

Disponível em: www.licitacoes-e.com.br – [ID: 954.303]; www.eparana.pr.gov.br (icone licitações), www.comprasparana.pr.gov.br. PE 1307/2022. Anderson Cherobut, Pregoeiro – Portaria nº 07-2022 E-PR.

94466/2022

PALCO PARANÁSERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ
PORTARIA Nº 15/2022

Súmula: Designa funcionários para compor a Comissão de Credenciamento, a fim de atuar no procedimento auxiliar licitatório de Credenciamento a ser realizado pelo PalcoParaná.

O Diretor-Presidente do PalcoParaná, no uso de suas respectivas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 11.907/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes funcionários do PalcoParaná para compor a Comissão de Credenciamento:

- I. Carla Regina Bortolaz de Figueiredo, RG nº 7.615.749-9 SSP/PR;
- II. Andressa Souza da Silva Cavalcante, RG nº 8.435.064-8 SSP/PR;
- III. Juliana Rodrigues Carletto, RG nº 5.886.808-6 SSP/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a data da sua publicação.

Curitiba, 01 de setembro de 2022.

Andrei José Mucelini
Diretor-Presidente/PalcoParaná
Decreto nº 11.953/2022

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ
PORTARIA Nº 18/2022 – DIPRI

Súmula: Estabelecer preço para a prestação de limpeza credenciadas, nos espaços do de semana e durante a semana, no período esporádica.

O Diretor-Presidente do PalcoParaná, no uso de suas respectivas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 11.907/2018, em conformidade às finalidades previstas no Edital e Anexos, está disponível, no site do Serviço Social Autônomo PalcoParaná: <https://www.palcoarana.pr.gov.br/>

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o preço de pagamento da diária na contratação de empresa credenciada para prestar serviço de limpeza e manutenção

nas dependências do Canal da Música:

Parágrafo Primeiro. O valor da hora a ser pago na referida contratação será de R\$42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos) por funcionário cedido pela empresa credenciada para a realização do serviço.

Parágrafo Segundo. Ficará a cargo da empresa contratada as eventuais despesas com alimentação e transporte de seus funcionários e quaisquer outros encargos ou ônus decorrentes da relação de trabalho entre a empresa e seu funcionário.

Art. 2º Fica revogada qualquer norma em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a data da sua publicação.

Curitiba, 01 de setembro de 2022.

Andrei José Mucelini
Diretor-Presidente/PalcoParaná
Decreto nº 11.953/2022

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022
EXTRATO DE EDITAL

O Diretor-Presidente do PalcoParaná, no uso de suas respectivas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 11.907/2018, faz saber por este extrato, que realizará Edital de Credenciamento, em conformidade com a Lei nº 18.381/2014, seu Regimento Interno e às finalidades previstas no Convênio nº 01/2022 e, no que for cabível, a Lei nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 4.507/2009, Lei Federal nº 8.666/1993, sobretudo em conformidade com os princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da economicidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da celeridade e demais normas e condições do Edital.

Objeto: O presente edital tem como objeto o Credenciamento de prestadores de serviços de limpeza e conservação para a prestação do referido serviço no espaço “Canal da Música”, localizado à rua Júlio Perneta, nº 695, Mercês, Curitiba/PR, durante a semana, em período noturno, e aos finais de semana, de forma esporádica.

Prazo de inscrição: de 14/09/2022 a 04/10/2022.

Sessão Pública: sorteio da lista em 03/11/2022, às 09h30.

Edital Completo: O resultado de todas as etapas, bem como das decisões recursais e resultado, juntamente com o Edital e Anexos, está disponível, no site do Serviço Social Autônomo PalcoParaná: <https://www.palcoarana.pr.gov.br/>

Curitiba, 01 de setembro de 2022.

Andrei José Mucelini
Diretor-Presidente/PalcoParaná
Decreto nº 11.953/2022

94748/2022

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
610413122

Documento emitido em 01/09/2022 10:20:22.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11246 | 01/09/2022 | PÁG. 31

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

OFICIAL Paraná